



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO JEQ - NCP nº. Administrativa/2020

Diamantina, 27 de outubro de 2020.

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0020849/2020-80

Processo nº: 14010000406/20

Requerente: Jerry Adriano Cordeiro

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Norte, conforme delegação de competência estabelecida e nos termos da competência do art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 2020, resolvo **INDEFERIR** o Processo Administrativo nº **14010000406/20**, formalizado em nome de Jerry Adriano Cordeiro, em que se requer a Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 75,02 ha, na propriedade denominada "Fazenda Apartação", localizada no município de Itamarandiba/MG, com embasamento no disposto no Parecer Técnico nº 25 (20982592) e Controle Processual nº 506/2020 (21097895), opinando pelo indeferimento da intervenção pretendida.

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo**, **Supervisora Regional**, em 28/10/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21098927** e o código CRC **8171D655**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020849/2020-80

SEI nº 21098927





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

Notificação IEF/NAR CAPELINHA nº. 22/2020

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo **14010000406/20**, formalizado em nome de **JERRY ADRIANO CORDEIRO CPF 042.742.476-35**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, na propriedade **FAZENDA APARTAÇÃO**, município de **ITAMARANDIBA/MG**, foi **INDEFERIDO** através de Decisão Administrativa (21098927), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no Anexo III do Parecer Único - Parecer nº 25 (20982592) e Parecer Jurídico Controle Processual nº 506/2020 (21097895).

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra o referido indeferimento, nos termos e prazo definidos no artigo 80, do Decreto 47.749, de 2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Servidora**, em 29/10/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21218278** e o código CRC **463B4105**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020849/2020-80

SEI nº 21218278

**Data de Envio:**

29/10/2020 17:09:02

**De:**

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

jerryadriano.cordeiro@yahoo.com

**Assunto:**

Notificação de INDEFERIMENTO do PA 14010000406/20 e Notificação de Prazo para apresentar Recurso

**Mensagem:**

Prezado Senhor Jerry Adriano, boa tarde!

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhe a Notificação IEF/NAR CAPELINHA nº. 22/2020.

Sendo o que me competia no momento, sigo à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira  
Técnico Ambiental / NAR Capelinha / URFBIO Jequitinhonha

**Anexos:**

Notificacao\_21218278.html

Parecer\_Tecnico\_20982592.html

Parecer\_Juridico\_21097895.html

Decisao\_21098927.html

Publicacao\_21217705\_Publicacao\_no\_DOF\_MG\_em\_29\_10\_2020\_INDEFERIMENTO\_dos\_PA\_14010000406\_20\_e\_14010000422\_20.pdf